



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



OFÍCIO CMDCATJ 027/2020

Tijucas, 20/07/2020

Exmo. Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio Ambiente de Tijucas
Sr. MIGUEL ARCANJO DE AZEVEDO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio solicitar a substituição de representante do COMUSA de Tijucas a Sra. Cláudia Raitz Buchele pela nova representante a senhora Sandra Helena Tiezerini para Membro Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio Ambiente de Tijucas.

Sem mais para o momento, externamos nossa estima e apreço.

Cláudia Raitz Buchele
Presidente CMDCA Tijucas